



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 555, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
3864-4	Samua Andrade Vieira Botelho	Médica	19/06 a 15/12/2017
7648-1	Josiani de Alves Barboza	Professora de Educação Infantil	07/06 a 03/12/2017
6448-3	Rosinei Gonçalves de Aguiar	Professora de Creche	29/05 a 24/11/2017
7844-1	Beatriz da Silva Rocha	Auxiliar Administrativo	03/05 a 29/10/2017
7489-6	Adriana P. M. da Silva	Ger. Prog. e Proj. de Finanças	01/08 a 27/01/2018
7998-7	Simone Teixeira Pereira	Professora de Creche	27/06 a 23/12/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de julho de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**-Prefeito Municipal-**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1902 DE 09/08/2017